



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.040, DE 5 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre reclassificação de candidato aprovado em Concurso Público para provimento de cargos da Saúde, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos de nível médio e nível superior dos profissionais da saúde do município de Palmas, homologado por meio do Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, publicado na edição nº 1.027, de 12 de junho de 2014, do suplemento do Diário Oficial do município;

CONSIDERANDO Sentença Judicial constante no Processo nº 0020475-23.2014.827.2729, da 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, que determina a reclassificação da candidata Ludimilla Gracielly Ferreira Caponi para que esta passe a figurar no último lugar da lista do cadastro de reserva,

D E C R E T A:

Art. 1º É reclassificada para o final da lista do cadastro de reserva, a candidata Ludimilla Gracielly Ferreira Caponi, aprovada no concurso público de provas, destinado ao provimento do cargo de Analista em Saúde: Médico Clínico Geral – 40h, dos profissionais da saúde do município de Palmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Alan Kardec Martins Barbiero
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais